

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade desta Prefeitura Municipal da para contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do Povoado do Jatobá, que se realizará no dia 30/09/2017, fica inexigível de licitação a presente contratação, conforme trata o Art. 25, III da Lei nº 8.666 /93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, por se tratar de atrações consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento na região.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

São José do Belmonte, 29 de setembro de 2017.

Romualdo de Carvalho Falcão
Presidente

Edna Sousa Ferreira
Secretária

Ivaldo Guimarães Xavier
Membro